



## **Resposta ao Requerimento de Recurso - Edital No. 02/2024**

Comissão Organizadora da VII Mostra Espírito Santo Aqui Tem SUS

Vitória - ES, 26 de maio de 2024

Prezado Kenfell da Silva Coutinho,

A Comissão Organizadora da VII Mostra "Espírito Santo Aqui Tem SUS" vem, por meio desta, vem responder formalmente ao recurso apresentado referente à aplicação do Artigo 10 do Edital No. 02/2024, que limita a submissão a três trabalhos por município.

Recebemos diversas submissões de múltiplos municípios e, ao aplicar o limite estabelecido pelo Artigo 10 do Edital, buscamos assegurar a equidade e a diversidade de participação, aspectos essenciais para o sucesso do evento. Este critério foi aplicado uniformemente em todos os casos, incluindo os municípios que excederam o número permitido de trabalhos.

O recurso questiona a decisão de indeferimento de trabalhos adicionais de um município específico. Entendemos as preocupações levantadas, mas reforçamos que a norma do limite de três trabalhos por município foi estabelecida para garantir uma distribuição justa das oportunidades entre todos os participantes, permitindo uma maior diversidade de experiências.

Após revisão, confirmamos que a aplicação do Artigo 10 está em pleno acordo com os regulamentos do edital e foi seguida consistentemente. Portanto, a decisão de manter o limite de trabalhos por município é sustentada e o recurso é, infelizmente, negado.

Reconhecemos e valorizamos a dedicação e o interesse de todos os participantes em contribuir para a Mostra "Espírito Santo Aqui Tem SUS". Encorajamos a participação contínua e o envolvimento em futuras edições do evento, que se mantêm como plataformas valiosas para o compartilhamento e celebração de sucessos no âmbito do SUS. Continuamos comprometidos em promover uma experiência enriquecedora e inclusiva para todos os envolvidos.

Agradecemos sua compreensão e esperamos ver suas contribuições nas próximas edições.

Atenciosamente,

*Comissão Organizadora da VII Mostra "Espírito Santo, Aqui tem SUS"*